



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
REABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PSS Nº 035/2024 HUB-UnB
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 08 - RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado REABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 035/2024 HUB-UNB / HUB-UnB**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado - **REABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 035/2024 - HUB-UnB**.

Médico - Medicina Intensiva pediátrica										
Candidato(a)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Total	Classificação	Classificação Após Desempate		
	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão			AMPLA	PCD	PPP
THAMYRES CAETANO COELHO MORATO	0	0	5	1	6	12	1	1º		
VERA LUCIA MEISTER	0	0	0	1	5	6	2	2º		
SIMONE POLIANA DE OLIVEIRA FREIRE	0	0	0	0	3	3	3	3º		
MILENA RIBEIRO MENDES DE ASSIS	0	0	0	0	0	0	4	4º		

CAROLINE QUARESMA TOBIAS	0	0	0	0	0	0	4	5°		
-----------------------------	---	---	---	---	---	---	---	----	--	--

Art. 2°. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **2 (dois) dias** para fazê-lo, nas datas de 26/02/2025 a 27/02/2025, de acordo com o cronograma publicado no Edital Normativo e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br - Seção Concursos e Seleções.

Art. 3°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arthur Chioro
Presidente